



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 31/05/2022

Horário: 08h55min

Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022

Número do Projeto de Lei: 22/2022;

Nome do Vereador Relator: Davi André de Almeida;

Data do Protocolo da Matéria: 09/05/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Cria e extingue cargos, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 22/2022 de autoria do Executivo Municipal dispõe sobre criar alguns novos cargos e extinguir outros, sendo assim, diante da projeção de aumento da demanda nas atividades da administração e planejamento do Município, bem como de planejamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento municipal, o presente projeto de lei visa racionalizar e desenvolver os setores públicos tornando-os mais eficientes e qualificados.

No conjunto do projeto, pode-se destacar a criação de 112 novos cargos de provimento efetivo com características multifuncionais, a extinção de 35 cargos de provimento efetivos vagos e a extinção de 64 cargos de provimento efetivo à medida que vagarem. Os cargos criados serão providos mediante concurso público realizado nos próximos meses, na forma prevista em respectiva legislação.

II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art. 30, inciso. I, que dispõe sobre a autonomia dos municípios prevê que está sobre sua competência para organizar o funcionamento objetivando o melhor atendimento dos serviços de sua alçada. Em concordância aos preceitos constitucionais, também o art. 8, inc. XXVIII da lei orgânica Municipal também

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

elena entre as competências do Município, a de organizar o seu próprio quadro de servidores.
Na mesma lei Orgânica sobre esta matéria no art. 33 preceitua que,

Art. 33. São de iniciativa privativa do Prefeito

Municipal as leis que dispões sobre;

I – Criação, extinção ou transformação de cargos,

Funções ou empregos públicos, na administração

direta, fixação, aumento e remuneração.

Diante disso, sob análise deste Relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 22/2022.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Davi André de Almeida

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 22 de 2022.

Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br


e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br


Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil




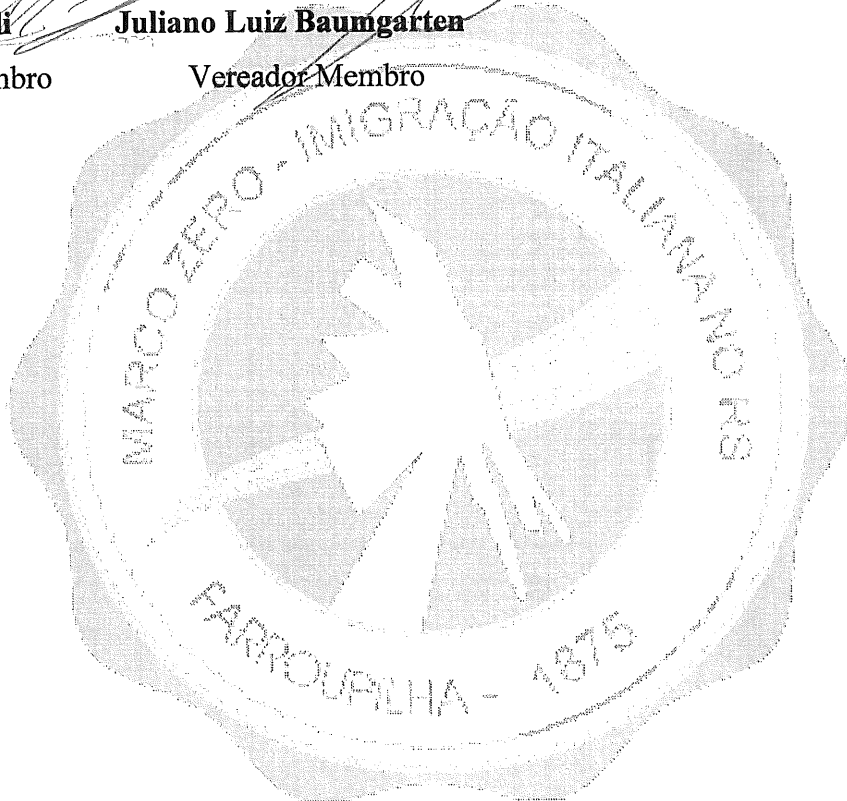
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Clarice Baú
Vice-Presidente


Davi André de Almeida
Vereador Membro - Relator


Eurides Sutili
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro



"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil